

## ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### EDITAL

**VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE – 17-01-2021**

**MESAS DE VOTO**

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 35º-A, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio - Lei Eleitoral do Presidente da República, na sua redação atual, que as **mesas de voto antecipado em mobilidade**, funcionarão na **ESCOLA BÁSICA DE JÚLIO DINIS – AVENIDA 25 DE ABRIL, 183 – 4420-355 GONDOMAR.**

Gondomar, 12 de janeiro de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vice-Presidente,



(Dr. Luís Filipe Araújo)